



Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 às 18:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 2787378: DECRETO Nº 9.679, DE 18 DE DEZEMBRO
DE 2020**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Gaspar

MUNICÍPIO

Gaspar



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2787378>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

DECRETO Nº 9.679, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**SUPLEMENTA SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA.**

LUIS CARLOS SPENGLER FILHO, Prefeito Municipal de Gaspar em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 4.025, de 27 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, por Excesso de arrecadação, no valor indicado, o seguinte saldo de dotação constante da **Administração Direta**:

Órgão: 04 Secretaria de Educação	
Unidade: 07 Educação Fundamental	
Função: 12 Educação	
Subfunção: 361 Ensino Fundamental	
Programa: 0010 Gestão de Educação de Ensino Fundamental	
Atividade: 2042 Manutenção da Educação Fundamental	
Dotação: 383 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R\$ 70.112,33

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 18 de dezembro de 2020.

LUIS CARLOS SPENGLER FILHO
Prefeito em Exercício